

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Concede Título de Cidadania
Lagartense e dá providências
correlatas.**

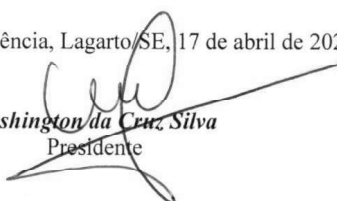
O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **EVARISTO DE ALMEIDA SILVA**, o Título de Cidadão Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Lagarto/SE, 17 de abril de 2026.


Washington da Cruz Silva
Presidente